



Hospital de Clínicas da UFU (HC-UFU)

Boletim de Serviço **N. 07, 14 de outubro de 2020**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSE
RH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA – HC-UFU**

Av. Pará, nº 1720
Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 Uberlândia-MG
Telefone: (34) 3218-2578 | Site: www.hc.ufu.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da EBSE
RH

AGLAI ARANTES

Superintendente do HC-UFU

PAULO SÉRGIO DE FREITAS

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

ANDRÉ LUIZ GOMES PENIDO

Gerente Administrativo do HC-UFU

NILTON PEREIRA JÚNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....04

Portaria-SEI n° 33, de 09 de outubro de 2020.....04

Portaria-SEI n° 34, de 09 de outubro de 2020.....06

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria-SEI nº 33, de 09 de outubro de 2020

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva para o aparelho de Ressonância Magnética Signa HDXT 1.5T, Angiógrafo Innova 3100, Arcos Cirúrgicos Fluostar 7900 Compact e Aparelhos de Ultrassom da marca GE, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normava SG/MPDG n.º 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º - Nomear os servidores públicos abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Rodrigo César de Oliveira	1939392	Setor de Engenharia Clínica	Integrante Demandante
Wesley Roel Dutra	2073813	Setor de Infraestrutura Física	Integrante Técnico
Marcos Ferreira de Rezende	413357	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	Integrante Técnico

Ana Elisa de Souza Falleiros	1534379	Unidade de Contratos	Integrante Administrativo
------------------------------	---------	----------------------	---------------------------

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a celebração do contrato.

Nilton Pereira Júnior
Superintendente Substituto do HC-UFU

Portaria-SEI nº 34, de 09 de outubro de 2020

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva para o Tomógrafo Somatom Definition AS, Tomógrafo Somatom Spirit, Angiógrafo Axiom Artis DFC, Mamógrafo Mammomat, Aparelhos de Raio-X e Aparelhos de Ultrassom da marca Siemens, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG n.º 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º - Nomear os servidores públicos abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

NOME	SLAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Rodrigo César de Oliveira	1939392	Setor de Engenharia Clínica	Integrante Demandante
Wesley Roel Dutra	2073813	Setor de Infraestrutura Física	Integrante Técnico
Marcos Ferreira de Rezende	413357	Divisão de Logística e Infraestrutura	Integrante Técnico

		Hospitalar	
Ana Elisa de Souza Falleiros	1534379	Unidade de Contratos	Integrante Administrativo

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a celebração do contrato.

Nilton Pereira Júnior
Superintendente Substituto do HC-UFU